ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

MOÇÃO DE PESAR

Pelo presente, solicito ao Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, que seja encaminhada, nossa mais profunda MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do jovem THIAGO FEDOSSI SILVA, falecido no dia 16.09.2011, filho de nosso nobre amigo parlamentar Antonio Raimundo da Silva.

O vento passa, mas nos refresca; a chuva vem e vai, mas sacia a terra. O importante mesmo não é a quantidade de tempo que as coisas ou pessoas duram, mas a riqueza que elas trazem à nossa alma, o amor que nos permitimos dar e o que aceitamos receber.

As dores das partidas definifivas são indizíveis, indefiníveis, mas que elas nunca nos impeçam de nos lembrar da vida compartilhada.

Que as lágrimas não nos impeçam de sorrir novamente um dia quando a dor for mais amena e as lembranças felizes começarem a voltar, como as flores no jardim a cada primavera.

A eternidade existe para que esperemos por ela, para que tenhamos o consolo de saber que um dia, se o Deus-Pai permitir, Ele que nos ama de amor infinito, poderemos novamente nos encontrar.

Sala das Sessões em 29 de setembro de 2011

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS - PSB